**GRÊMIO ESTUDANTIL:** direito negado aos estudantes brasileiros

**RESUMO**

Este artigo analisa os fatores que tornam o grêmio estudantil um direito inacessível para muitos jovens no Brasil. Por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental, aborda-se o histórico do movimento estudantil e as leis que garantem o direito à organização de grêmios nas escolas públicas. No entanto, há uma disparidade entre a legislação e sua aplicação prática, visto que muitos grêmios ainda não são implementados devido à falta de apoio institucional, o desconhecimento dos estudantes sobre seus direitos e à carência de recursos. O artigo conclui destacando os desafios para a efetivação do grêmio estudantil como espaço de participação democrática e cidadã.

**Palavras-chave**: Gestão Escolar. Grêmio Estudantil. Negação de Direitos.

**ABSTRACT**

This article analyzes the factors that make student union an inaccessible right for many young people in Brazil. Through bibliographical research, the history of the student movement and the laws that guarantee the right to organize groups in public schools are discussed. However, there is a disparity between the legislation and its practical application, as many guilds are still not implemented due to the lack of institutional support, students' lack of knowledge about their rights and the lack of resources. The article concludes by highlighting the challenges for the implementation of the student union as a space for democratic and citizen participation.

**Keywords**: School Management. Student Union. Denial of Rights.

**1 INTRODUÇÃO**

O presente artigo resulta de um trabalho de pesquisa bibliográfica e documental sobre os grêmios estudantis, abrangendo sua história de conquista, as leis que o sustentam, seu papel, limites e possibilidades enquanto instrumento de participação dos estudantes, bem como de democratização da gestão escolar. O movimento estudantil é fundamental para a existência e consolidação do grêmio estudantil, organização que luta pela efetivação da participação dos estudantes nas tomadas de decisões na escola pública. Convém ressaltar que a luta por direitos acompanha a humanidade em todas as áreas e na estudantil esta luta tem sido intensa e atravessa diversos momentos históricos, que evidenciam a força dos estudantes na luta pelo direito e democratização da educação.

Partindo dessa premissa, fazemos uma análise dos fatores que tornam a participação estudantil um direito quase que inacessível aos jovens estudantes brasileiros. Ressaltamos a importância da União Nacional dos Estudantes (UNE) como uma instituição que constitui-se em organização de mobilização pelos direitos estudantis, a partir dela foi possível promover ações e alcançar políticas educacionais para melhoria das condições de funcionamento das escolas públicas e da ampliação da oferta de vagas no Ensino Médio. Numa jornada de lutas e conquistas em diferentes contextos sociais, o grêmio estudantil ganha lugar, de fato, após o regime militar, mais precisamente na década de 1990 e hoje é garantido pela Lei do Grêmio Livre nº 7. 398/85, promulgada no Governo de José Sarney.

Destacamos também o grêmio como espaço de exercício da cidadania, sendo efetivado por meio da gestão democrática. É nesse lugar que estudantes ganham voz e expõem suas ideias sobre o processo educacional, reivindicam a qualidade social da educação e garantem processos de participação que envolvam a comunidade escolar. Existe todo um processo para a formação do grêmio, desde a formação de chapas, a realização da eleição, e ao assumirem a implementação de ações que objetivem atender os interesses dos alunos matriculados na escola.

Uma das questões que problematizamos neste artigo é o fato de o grêmio estudantil ser garantido por lei, mas ainda assim encontrar muita dificuldade em ser implementado, tendo como um dos impedimentos a própria gestão escolar que muitas vezes não é democrática e não se interessa pela proposta de participação estudantil.

O fato de os próprios estudantes não conhecerem esse direito é outro problema para a efetivação do grêmio, cabendo à gestão escolar e aos professores informar os alunos, para que esses se coloquem à disposição para participar. Infelizmente a escola tem perpetuado sua função de reprodução e acredita-se que não deseja a emancipação política de jovens estudantes principalmente os do proletariado, com isso, ocultar o grêmio estudantil se torna comum em muitas escolas.

A metodologia usada na produção do trabalho foi a revisão de literatura a partir dos autores Aguiar e Grácio (2001), Pescuma (1990), De Freitas et. al (2020), Poerner (1979), Gonçalves & Romagnoli (1976) e (Piolli et. al (2016) e também a pesquisa documental utilizando do Plano Nacional de Educação (PNE – Lei 13.005/2014) e a Lei do Grêmio Livre (Lei 7.398/1985) que asseguram as organizações estudantis.

**2 MARCOS HISTÓRICOS DO GRÊMIO ESTUDANTIL**

A constituição do grêmio estudantil é marcada por um processo de luta dos movimentos sociais, os quais buscam resolver problemas sociais, políticos e econômicos que atingem um determinado grupo, entre os quais aqueles que lutam pela democratização da participação na escola. Consequentemente há um impulso desses grupos em reivindicação de direitos e busca da visibilidade, logo: o movimento estudantil se destaca por lutar pelos direitos de cada estudante. De acordo com Aguiar e Grácio (2002), entende-se por grêmio estudantil um espaço de discussão entre estudantes e profissionais da educação, onde se expõe opiniões, necessidades, problemas de maneira que possam participar das ações que permeiam o processo educacional de alguma instituição específica.

As lutas e movimentos por direito dos estudantes ganharam destaque em 1710, quando estudantes de escolas religiosas se revoltaram contra a invasão francesa no Rio de Janeiro. Com esse impulso outros movimentos acontecem e ganham participação de estudantes, como por exemplo a Abolição da escravidão, a Proclamação da República, a Guerra de Canudos e outros. Poerner (1979) *apud* Aguiar e Grácio (2001).

Em 1901 surge a Federação de Estudantes Brasileiros que impulsiona mais movimentos com participação estudantil. O interesse dos jovens de participar socialmente da política e da luta cria a Juventude Comunista e a Juventude Integralista. Na década de 30, do século passado, com a criação da Universidade de São Paulo (USP) em 1934 e da União Nacional de Estudantes (UNE) em 1937, surgem preocupações com os problemas sociais do país, no caso: o analfabetismo e a criação da Petrobras.

A UNE foi a principal organizadora de movimentos estudantis, seu objetivo era além de alcançar alunos, buscavam mobilizar todas as pessoas cidadãs do país. Suas lutas almejavam criação de praças culturais, cinema, programas sociais e demais ações que contribuíram para ampliar os debates por igualdade social. Há também a União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES) que em 1948 ganha autonomia para tomar decisões sem permissão da UNE, a partir disso passam a se envolver em diversas questões sociais que incluíam estudantes.

Com o golpe militar de 1964, Castelo Branco, assume a presidência e passa a perseguir qualquer tipo de movimento social, entre eles o estudantil, que teve seus representantes presos e exilados, devido à repressão existente contra os opositores. O AI-5 fechou o Congresso Nacional e o nível de censura e repressão aumentaram, escolas foram fechadas e criaram o Centro Cívico Escolar (CCE), lugar em que a participação estudantil era mascarada pela burocracia, não se constituindo enquanto espaço de reivindicação e de contradição ao regime, pelo contrário, em muitas situações contribuiu com os desejos dos golpistas. (Gonçalves e Romagnoli, 1976).

Com o retorno da democracia, foi aprovada a Lei do Grêmio Livre nº 7.398/1985 que garantiu a autonomia dos estudantes a partir de entidade de representação de seus interesses, no caso, os grêmios estudantis. Sua finalidade é de cunho cultural, político, educacional e cívico. Como tal, esta lei foi promulgada após o regime militar, seu movimento foi inicialmente muito enfraquecido e ganhou lugar apenas na década de 1990. O Art. 1º da Lei do Grêmio Livre diz:

Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus fica assegurada a organização de Grêmios Estudantis como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas, com finalidades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais. (Brasil, 1985, p.1).

As reivindicações dos estudantes iam desde melhorias no financiamento da educação, com pedidos de ampliação dos investimentos na educação, bem como pelo direito à meia passagem. A ação do grêmio nas escolas públicas dependia do controle do Estado. Em São Paulo, a Secretaria de Estado fez esse controle por meio de uma Cartilha, em 1998, a qual determinava que o papel do grêmio era a promoção de ações educativas, políticas e culturais visando o interesse dos alunos e buscando melhorias no processo educacional em conjunto com os atores da educação. Nessa tentativa de regulamentar o grêmio estudantil e incentivar a organização, descaracterizou-se sua principal natureza: ser um espaço autônomo de luta dos estudantes, ou seja, para o atendimento dos seus reais anseios.

Diversas leis nacionais garantem a implementação dos grêmios estudantis, destacando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os Planos Estaduais de Educação (PEE), a Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9394/96) , assim como o Plano Nacional de Educação (PNE – Lei 13.005/2014), que na meta 19 e estratégia 4, diz:

Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações; (Brasil, 2014, p.38)

Nesse contexto de lutas, em 2010 a UBES exigiu que os *royalties* do Fundo Social do Pré-Sal fosse direcionado à educação, proposta que era apoiada pelo governo da época e buscava o apoio do Congresso Nacional. Em 2015, a ocupação de mais de 200 escolas em São Paulo, demonstra mais uma vez a força dos estudantes na garantia do direito à educação. Tal ação mostrava a não aceitação da reorganização escolar, a qual visava o fechamento de 92 escolas para concentrar um número maior de alunos nas escolas consideradas centrais e ampliar o quantitativo de discentes por docentes, com a justificativa de otimização na aplicação do recursos, a ocupação durou 60 dias e no fim conseguiram a possibilidade de diálogo entre o governo e a sociedade civil.

A ocupação nas escolas despertou nos estudantes o entendimento de como é importante a luta democrática na busca de direitos, mas, por outro lado alertou as autoridades estatais e escolares, que desejam controlar os espaços de representação estudantil e a gestão, indo muitas vezes contra o ideal de grêmio estudantil verdadeiramente livre, tornando-se então um entrave na efetivação desse direito (Piolli et. al, 2016).

Dessa forma entende-se que a organização do grêmio estudantil nas escolas públicas é um direito dos estudantes garantidos pela Lei e conquistado através da luta dos movimentos sociais na busca constante pela participação e pelo lugar de voz nas decisões a respeito da educação. Garantir esse direito não é uma tarefa fácil, tendo em vista que muitos estudantes não o conhecem, ou não se interessam, situação consequente de uma educação despolitizada que não tem formado cidadãos conscientes de seus direitos. Entendemos que instruir os alunos sobre o movimento estudantil deve partir da gestão da escola, dos educadores e também de outros alunos que já fazem parte do movimento.

**3 ENTRAVES, DESAFIO E PARTICIPAÇÃO: O LUGAR DO GRÊMIO**

A gestão democrática traz em sua concepção a introdução de movimentos relevantes dentro das escolas, promovendo a participação de alunos, funcionários, professores, pais e da comunidade, descentralizando o poder e evitando uma estrutura hierarquizada. Nesse sentido, a gestão democrática deve garantir o acesso igualitário às informações para todos os participantes da comunidade escolar e manter a acessibilidade da diversidade de opiniões e interesses (Aguiar e Grácio, 2001).

O grêmio estudantil se caracteriza como um espaço de exercício da cidadania, materializado a partir da gestão democrática. Esse movimento é visto como espaço coletivo de discussões onde os estudantes podem expressar suas opiniões sobre diversos assuntos relacionados à comunidade escolar, além de manifestar suas necessidades, desejos e funções, tanto administrativas quanto pedagógicas, efetivando, assim, a participação do aluno no processo educacional. Entretanto, embora regulamentado, o grêmio estudantil muitas vezes não atende as necessidades dos estudantes, uma vez que as discussões e debates são direcionados para a realização de atividades que pouco ou nada dizem respeito às reais necessidades.

Nesse contexto, observa-se o processo de formação dos grêmios escolares, no qual os alunos se organizam com os seus pares, formam chapas e planejam os projetos que pretendem implementar após as eleições. Em geral, nas plataformas eleitorais, os alunos comprometem-se a atividades diversificadas, como a realização de torneios e campeonatos, manifestações artísticas, festejos em datas comemorativas, gincanas, excursões, comunicação com a comunidade escolar, entre outras. Segundo Aguiar e Grácio (2001, p.75), a articulação dos alunos para a organização do grêmio estudantil “[...] gira em torno de atividades lúdicas e de ações que visam solucionar problemas ligados à gestão da escola que os atinge diretamente”.

Portanto, essa articulação traz propostas que fortalecem o interesse dos alunos pelo processo de formação do grêmio. Segundo Aguiar e Grácio (2001, p. 76):

Tais propostas servem para reforçar o sentimento de grupo; socializar as informações; favorecer o surgimento de novas lideranças; estreitar a comunicação dos alunos entre si e com os outros participantes da comunidade escolar; aumentar a autoestima; valorizar a habilidades e conhecimentos desconsiderados na avaliação formal; interferir no processo pedagógico e, principalmente incluir o prazer, tão pouco frequente no ambiente escolar. (Aguiar e Grácio, 2001, p.76)

Durante o processo eleitoral, ocorrem períodos pré-eleitorais que favorecem a discussão, as trocas de ideias, os questionamentos e a explicitação de conflitos, funcionando como um processo pedagógico de formação cidadã. Contudo, a efetivação do grêmio é mais notória apenas nesse período, e o ato da eleição por si só não garante a gestão democrática (Aguiar e Grácio, 2001). É necessário prosseguir, ampliar o debate e manter viva a participação dos alunos nos rumos do grêmio escolar, de forma permanente.

Entretanto, após as eleições, os debates entre os alunos geralmente cessam, suas vozes são sufocadas, e seus direitos são negligenciados ou substituídos por atividades que não dizem respeito aos seus interesses. Um exemplo disso são as atividades de arrecadação monetária, nas quais os gestores e a coordenação escolar delegam ao grêmio, com a justificativa de um determinado fim, mas que na verdade são utilizadas para outro. Outro exemplo é a atribuição de tarefas de observação de alunos “mal comportados” ou prestação de serviços, objetivando fazer a manutenção da escola, que deveriam ser executados por funcionários contratados, entre outras situações.

O Grêmio Estudantil, embora assegurado por lei, ainda é um direito distante e inacessível para muitos estudantes brasileiros, pois existem diversas barreiras que precisam ser enfrentadas para sua efetivação. Entre os fatores que contribuem para a inatividade desse movimento, destacam-se: o desconhecimento dos direitos, a falta de apoio institucional e a falta de recursos; ocasionando, portanto, na desmotivação dos alunos.

Inicialmente, ao tratar sobre desconhecimento dos direitos, Aguiar e Grácio(2001), falam que:

A organização dos alunos deve surgir autonomamente e com livre participação mas eles próprios, muitas vezes não sabem exatamente o “porquê “e o “para que” do Grêmio, em outras situações não sabem como começar para se estruturar como grupo representativo do aluno (Aguiar e Grácio, 2001, p.81).

Contudo, muitos estudantes não conhecem a finalidade do Grêmio e nem sabem por que devem participar. Como consequência, não reivindicam seus direitos e nem têm participação ativa no seu processo educativo, uma vez que é necessário que estejam inteirados dos assuntos relacionados à sua formação, não o fazem. Nesse cenário, quando ocorrem as eleições nas escolas e o Grêmio já está formado e eleito, os participantes muitas vezes se mostram passivos ao cumprimento de papéis que não envolvem seus deveres como membros do Grêmio, assim vemos a necessidade de que haja uma organização desses alunos, para primeiramente, entender os pressupostos que regem esse movimento.

Aguiar e Grácio (2001, p.81) também afirmam que os alunos que se organizam para ter uma participação efetiva no Grêmio Estudantil "[...]têm mais chance de subverter essa relação de hierarquização e submissão aos adultos”, acrescentam ainda que, esses mesmos alunos “[...]são percebidos como ameaças ao poder instituído”.Portanto, outro fator que se torna de grande relevância e que contribui para a inatividade do Grêmio Estudantil é a falta de apoio institucional.

Sem a colaboração da direção da escola, dos professores e da comunidade, os grêmios tornam-se entidades meramente simbólicas e instrumentais, sem voz ou impacto real na vida estudantil. Primeiramente, porque os alunos estão sob a direção dessas entidades, e em segundo plano, porque para que haja a gestão democrática deve haver a participação conjunta nos assuntos relacionados ao processo educativo.

Observa-se a incoerência dessas práticas em relação ao papel político do grêmio, quando ao se tratar de assuntos que dizem respeito à escola, se fazem sem compartilhar e possibilitar que todos participem deste processo se envolvam nos assuntos administrativos, pedagógicos, políticos e financeiros. Alguns gestores escolares enxergam o Grêmio Estudantil como uma ameaça à sua autoridade ou uma fonte de conflitos, temendo que os estudantes façam reivindicações ou questionem decisões da gestão.

Nesse contexto, em vez de promover o diálogo, os gestores frequentemente controlam ou limitam as atividades do Grêmio, restringindo seu papel a funções superficiais, como organizar festas ou arrecadar fundos, sem abrir espaço para discussões mais amplas ou críticas à administração. Essa falta de apoio pode se manifestar de várias formas, uma dessas formas se caracteriza pela ausência de orientação e acompanhamento por parte dos professores, algo fundamental para o funcionamento do Grêmio.

Para Pescuma (1990, p. 134):

A escola reflete o autoritarismo da sociedade. Mas é preciso repensá-la, assim como reformular os professores, os diretores e os currículos. Os professores precisam readquirir a necessidade de pensar. O professor que pensa leva o aluno a pensar também. E o estudante precisa perceber a necessidade de mudar a escola primeiro, para depois intervir na sociedade. (Pescuma, 1990, p. 134)

Diretores e coordenadores, muitas vezes, veem o Grêmio como algo secundário ou prejudicial, deixando de incentivar sua criação ou de oferecer suporte logístico, administrativo e pedagógico para seu funcionamento, o que acaba afetando e destacando outro fator crucial para a inatividade do Grêmio, que é a ausência de recursos e estrutura da instituição. Mesmo quando os grêmios são formalmente constituídos, a falta de materiais e recursos financeiros compromete seu funcionamento; portanto, além de lidar com o não apoio da gestão, professores e da comunidade, os alunos ainda enfrentam as barreiras relacionadas à estrutura física da escola, exemplo visto nos espaços que, muitas vezes, são destinados à realização das reuniões e encontros dos estudantes.

Muitas vezes, os grêmios precisam trabalhar sem uma sala adequada e sem acesso a materiais ou apoio financeiro para a realização de projetos, o que dificulta a execução de suas atividades, por não encontrar na escola o suporte necessário para manter o Grêmio ativo. Como resultado dessa falta de interesse e grande descaso, aos alunos é transmitido a mensagem de que o Grêmio não é relevante, bem como sua participação, o que acarreta em desmotivação por parte dos alunos.

Aguiar e Grácio (2001, p. 81) afirmam que: “A participação do aluno no Grêmio é favorecida quando ele pertence a uma família ou comunidade que tem envolvimento em movimentos sociais: em associação de moradores, igrejas ou partidos políticos”. Portanto, quando não há motivação no ambiente familiar ou da comunidade que rodeia o aluno, dificilmente ela será encontrada na escola. Isso agrava a situação de participação dos alunos e os desmotiva, pois eles se sentem desvalorizados e entendem que suas iniciativas não são incentivadas, resultando em frustração, e consequentemente, comprometendo a função educativa e social do Grêmio.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A gestão democrática nas escolas, embora promissora, enfrenta diversos desafios na prática, especialmente no que diz respeito à efetivação do Grêmio Estudantil. A existência do grêmio estudantil é importante, pois envolve ativamente os alunos nas discussões do ambiente escolar e na sociedade como todo, proporcionando um canal para que os estudantes expressem suas preocupações e sugestões, muitas vezes não percebidas pela diretoria ou professores.

Contudo, apenas o direito assegurado por lei não é o suficiente para a efetivação dos grêmios nas escolas, várias barreiras são encontradas para viabilizar a existência dos grêmios nas instituições, dentre elas, está o desconhecimento dos direitos por parte dos alunos, a negação do direito por parte institucional e a ausência de recursos suficientes, que limitam as possibilidades de atuação dos estudantes, transformando o Grêmio, muitas vezes, em uma entidade meramente simbólica, não trazendo nenhum impacto real para a comunidade acadêmica e estudantil.

Como apontado pelos autores Pescuma (1990) e Aguiar e Grácio (2001), é essencial repensar o papel da escola na promoção de uma gestão verdadeiramente democrática, onde o Grêmio Estudantil seja um instrumento de transformação social e pedagógica. Para isso, é necessário um esforço conjunto de toda a comunidade escolar, garantindo suporte, recursos e, acima de tudo, respeito à autonomia dos estudantes. Somente com o fortalecimento dessa estrutura, aliado a um ambiente que valorize a participação ativa e o diálogo, será possível transformar o Grêmio Estudantil em um espaço de construção cidadã, onde os alunos possam exercer plenamente seus direitos e contribuir para uma escola mais inclusiva e democrática.

**REFERÊNCIAS**

AGUIAR, Regina Célia Ferreira; GRÁCIO, Jussara Costa. **Grêmio Estudantil:** construindo novas relações na escola. *In*: BASTOS, João Baptista. Gestão Democrática. 3. ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2001. p 73-82.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. 2014. Acesso em: 02/05/2025. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>

BRASIL. **Lei do grêmio Livre.** 1985. Acesso em: 09/09/2024. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7398.htm>.

DE FREITAS, Vinicius Ruiz Albino; DOS SANTOS PIOVEZAN, Elioenai; PORTÉRIO, Cristina Schmidt Silva. **O Grêmio Estudantil e os desafios da gestão democrática na escola pública**. Humanidades & Inovação, v. 7, n. 6, p. 448-460, 2020.

GONÇALVES, Tânia; ROMAGNOLI, Luís Henrique. **A volta da UNE – de Ibiúna à Salvador**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

SCORSOLINE, Ailton Bueno; MOURA, Marcilene Rosa Leandro; SANTICS, Ricardo José Orsi de. **Grêmio Estudantil**: desafios e impasses na construção da cidadania. Universidade de Sorocaba–UNISO, 2006.

PESCUMA, D. **O Grêmio Estudantil**: uma realidade a ser conquistada. Dissertação de Mestrado. São Paulo: PUC, 1990.

PIOLLI, Eduardo; PEREIRA, Luciano; MESKO, Adriano de Sousa Ribeiro. **A proposta de reorganização escolar do governo paulista e o movimento estudantil secundarista**. Crítica Educativa (Sorocaba/SP), vol. 2, n. 1, p. 21-35, jan./jun., 2016.